



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2016, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Hélio Eduardo da Silva e Stephane Maxwell da Silva Fernandes. Ausência do Juiz Henrique Pereira dos Santos. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dra. Renata Ribeiro Baptista. Aberta sessão a Senhora Presidente registrou suas condolências pelo falecimento do Desembargador Antônio Félix Gonçalves, nos seguintes termos: "Gostaria de registrar que lamento profundamente a perda do Desembargador Antônio Félix Gonçalves, que faleceu na última quinta-feira, dia 24/3, após exercer a magistratura por 23 anos e muito ter contribuído para o Poder Judiciário e para as Justiças Estadual e Eleitoral. O Desembargador Antônio Félix foi grande amigo, um progressista, homem honrado e que sempre pautou suas decisões pelos valores éticos e morais, deixando sua marca na história do Judiciário Tocantinense. Além de uma brilhante trajetória na Justiça Estadual, o Desembargador foi presidente deste Tribunal Regional Eleitoral em 1992, exercendo o cargo até 25/02/1993, quando renunciou por ter sido eleito vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Após, em 1996, voltou a esta Casa para assumir a vice-presidência, sendo eleito, em 1997, para a Presidência deste TRE no período de 1998/1999, realizando com sucesso as Eleições Gerais daquele pleito. Novamente, retornou em 2007, quando assumiu a Corregedoria e a Vice-presidência do TRE-TO, ao lado da desembargadora Dalva Magalhães, eleita presidente. Devido ao falecimento da magistrada, o desembargador Antônio Félix assumiu interinamente a Presidência do TRE-TO até eleição da nova Presidente, abrindo mão daquele cargo e retornando a Vice-Presidência, onde permaneceu até o final do biênio, em 2009. Por sua trajetória nesta Corte Eleitoral, registro meu mais profundo pesar e meu carinho aos seus familiares, e rogo as bênçãos de Deus para que conforte seus corações neste momento de dor". Em seguida, comunicou que a Missa de 7º Dia em memória ao Desembargador Antônio Félix será realizada em Palmas, nesta quarta-feira (30/3), às 20 horas, na Catedral do Divino Espírito Santo. Ato contínuo, foi aprovada e assinada a Ata da 20ª Sessão Ordinária. Dando continuidade, a Presidente submeteu aos Excelentíssimos pares autorização para indicar o Juiz Henrique Pereira dos Santos em representar este Regional no dia 29 de março na Implantação do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul em Porto Alegre - RS, bem como representar a Vice-Presidente/Corregedora/Diretora da Escola Judiciária Eleitoral no CODEJE - Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, no dia 31 do corrente mês, em Florianópolis-SC. Foi aprovada a indicação por unanimidade. Iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

**ORIGEM:** BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

**RELATORA:** JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

**REVISOR:** JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO:** GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

**ADVOGADOS:** JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

**RECORRIDO:** JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

**ADVOGADO:** JUVENAL KLAYBER COELHO

**ADVOGADA:** RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

**ADVOGADO:** ADRIANO GUINZELLI

**RECORRIDO:** ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

**ADVOGADO:** JUVENAL KLAYBER COELHO

**ADVOGADO:** RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto a fim de reformar a sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.1.16-17H). Após a Desembargadora Jacqueline Adorno proferir voto acompanhando a divergência, o Juiz Zacarias Leonardo proferiu voto acompanhando a Relatora. O Juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos (SESSÃO DE 29.3.16-10H).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 67-18.2014.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2013 - DIRETÓRIO ESTADUAL - PTB/TO**

**ORIGEM:** PALMAS-TO

**RELATOR:** JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

**REQUERENTE:** PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL

**ADVOGADO:** MAURÍCIO CORDENONZI

**ADVOGADO:** ROGER DE MELLO OTTAÑO

**ADVOGADO:** RENATO DUARTE BEZERRA

**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO TOCANTINS

**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

**DECISÃO:** O relator votou pela aprovação das contas do partido com ressalvas, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno. O juiz Zacarias Leonardo divergiu em parte do relator, quanto à devolução aos cofres públicos cujos gastos não guardam coerência com os fins partidários, sendo acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 23.2.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

**REPRESENTAÇÃO Nº 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE**

The image shows several handwritten signatures in black ink. From left to right, there is a large signature that appears to be 'George Neves Lodder', followed by a smaller signature, then another signature, and finally a signature that looks like 'Jacqueline Adorno'. There are also some scribbles and initials at the bottom right.

**CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)****ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**REPRESENTADO:** LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER**ADVOGADO:** JUVENAL KLAYBER COELHO**ADVOGADO:** ADRIANO GUINZELLI**ADVOGADA:** RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA**ADVOGADO:** DIOGO KARLO SOUSA PRADOS**ADVOGADO:** MÁRCIO FERREIRA LINS**ADVOGADO:** MARCELO GUINZELLI**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 7.3.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1381-96.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - ELEIÇÕES 2014 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE****ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**REQUERIDO:** SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM GURUPI/TO**ADVOGADO:** JUVENAL KLAYBER COELHO**ADVOGADO:** ADRIANO GUINZELLI**ADVOGADO:** DIOGO KARLO SOUSA PRADOS**ADVOGADO:** MÁRCIO FERREIRA LINS**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento, transferido para a sessão do dia 29/03/2016, às 17h.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11-14.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****ORIGEM:** 8ª ZONA ELEITORAL (FILADÉLFIA/TO)**RELATOR:** JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**REQUERENTE:** JUÍZO ELEITORAL DA 8ª ZONA ELEITORAL, FILADÉLFIA/TO**INTERESSADO:** MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acompanhando o parecer ministerial, deferir o pedido de requisição do servidor Manoel de Jesus Alves de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 48 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Carlos Ancelmo Gomes e Lima \_\_\_\_\_, Secretário das sessões em



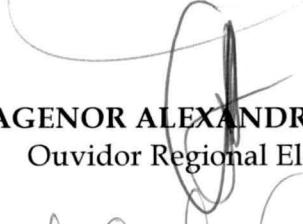
substituição, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procuradora Regional Eleitoral substituta.

Palmas - TO, 29 de março de 2016.

  
Desembargadora **ANGELA PRUDENTE**  
Presidente

  
Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**  
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

  
Juiz **ZACARIAS LEONARDO**  
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

  
Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**  
Ouvidor Regional Eleitoral

  
Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**

  
Juiz Membro **STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES**  
Juiz Substituto

  
Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**  
Juiz Substituto

  
**DRA. RENATA RIBEIRO BAPTISTA**  
Procuradora Regional Eleitoral substituta